

RESOLUÇÃO Nº 03/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 23/01/2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017083/01-69, onde a Comissão Permanente de Pessoal Docente encaminha proposta de atualização das Normas para Progressão Funcional de Docentes,

RESOLVE

conceder vista do presente processo aos Conselheiros VERA CATARINA CASTIGLIA PORTELLA e MAURÍCIO ALVES DA COSTA pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 24/01/2002.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2002.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.